

RESOLUÇÃO Nº 232, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do PA nº 2710-2012,

RESOLVE, por maioria de votos, vencidos os Desembargadores Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza e Gerson de Oliveira Costa Filho, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Servidor JOSÉ GILVAN MENDES DA SILVA o pagamento de auxílio-moradia, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara, mediante contra-apresentação de recibo de pagamento de aluguel residencial na cidade de Bacabal-MA.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno